



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
***Câmara Municipal de Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 09/2024 -GP.**

**Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 486/2023, de 22 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.*

*Tabela I*

ÓRGÃO	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>75.000,00</b>

*Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão provenientes do Remanejamento de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.*

*Tabela II*

ÓRGÃO	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	35.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>			<b>75.000,00</b>

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo/RN, 12 de Abril de 2024.

**MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO**  
*Presidente da Câmara Municipal*